PORTARIA DE Nº CM-033, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Define o expediente na Câmara Municipal de Divinópolis durante feriados no exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 14.880/2022.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos em razão dos feriados no exercício de 2022:

I – 28/02/2022 – (segunda-feira de Carnaval)

II – 01/03/2022 – (terça-feira de Carnaval)

III – 02/03/2022 – (quarta-feira de Cinzas)

IV – 14/04/2022 – (quinta-feira Santa)

V – 22/04/2022 – (sexta-feira pós feriado de Tiradentes)

VI – 17/06/2022 – (sexta-feira pós feriado de Corpus Christi)

VII – 28/10/2022 – (Dia do Servidor Público)

VIII – 14/11/2022 – (segunda-feira anterior ao feriado da Proclamação da República).

Art. 2º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis